

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO : SECRETARIA DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA : João Urânio Nogueira Ferreira
E-MAIL : saude.quixere@gmail.com
TELEFONE : (85) 4042-5536

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Secretaria de Saúde desempenha um papel crucial na promoção e manutenção da saúde pública, atuando na prevenção de doenças, na educação sobre hábitos saudáveis e na gestão de serviços de saúde. Para cumprir essa missão com eficácia, é essencial que a comunicação com a população e os profissionais de saúde seja clara, precisa e acessível. Nesse contexto, a comunicação em mídias digitais surge como uma ferramenta indispensável.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

AMPLIAÇÃO DO ALCANCE DAS INFORMAÇÕES:

População Diversificada: A população atendida pela Secretaria de Saúde é diversa, abrangendo diferentes faixas etárias, níveis socioeconômicos e regiões geográficas. A comunicação em mídias digitais permite alcançar um público mais amplo e diversificado de forma eficiente e rápida.

Acesso Universal: As mídias digitais oferecem acesso universal e em tempo real, permitindo que informações importantes cheguem a todos, independentemente de localização física.

EFICÁCIA NA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Atualizações em Tempo Real: A produção de conteúdos digitais permite a atualização rápida e em tempo real de informações sobre campanhas de vacinação, alertas de saúde pública, novas políticas e diretrizes.

Interatividade: As mídias digitais facilitam a interação com o público, permitindo feedback instantâneo, esclarecimento de dúvidas e engajamento ativo da população.

CUSTO-BENEFÍCIO:

Redução de Custos: A comunicação digital reduz a necessidade de materiais impressos e campanhas tradicionais, resultando em economia de recursos financeiros.

Eficiência Operacional: A terceirização da produção e execução de comunicação digital permite que a Secretaria de Saúde foque em suas atividades principais, enquanto profissionais especializados cuidam da comunicação, aumentando a eficiência operacional.

CAPACIDADE DE SEGMENTAÇÃO:

Mensagens Direcionadas: A comunicação digital permite a segmentação de mensagens de acordo com o público-alvo, garantindo que informações específicas atinjam grupos específicos, como idosos, jovens, profissionais de saúde, etc.

Personalização: Possibilidade de personalizar a comunicação para atender necessidades específicas, aumentando a relevância e o impacto das mensagens.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Análise de Dados: As plataformas digitais oferecem ferramentas para monitorar e analisar o desempenho das campanhas de comunicação, permitindo ajustes e melhorias contínuas.

Medição de Impacto: Facilita a medição do impacto das campanhas de comunicação na população, ajudando na tomada de decisões estratégicas baseadas em dados concretos.

MELHORAR A COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO:



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
– ADM “Somos Todos Quixeré”



Informar e educar sobre medidas preventivas e cuidados de saúde.
Divulgar campanhas de vacinação e programas de saúde pública.
Fornecer atualizações sobre surtos, epidemias e novas políticas de saúde.

APOIAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

Facilitar a disseminação de informações técnicas e atualizações.
Compartilhar diretrizes e protocolos clínicos.

AUMENTAR O ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO:

Encorajar a participação ativa da comunidade em programas de saúde.
Coletar feedback e sugestões para melhoria dos serviços de saúde.

A contratação de um serviço especializado em produção e execução de comunicação em mídias digitais é fundamental para que a Secretaria de Saúde atinja seus objetivos de maneira eficaz e eficiente. A comunicação digital não só amplifica o alcance das mensagens, mas também melhora a interação com a população e os profissionais de saúde, contribuindo para a promoção de um ambiente de saúde pública mais informado e engajado. Portanto, esta contratação é não apenas necessária, mas estratégica para a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à população.

2.2. Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	MÊS	07

3.1 DETALHAMENTO E MÉTODOS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

1. Planejamento e Organização:

- Identificação dos principais temas de saúde a serem abordados em informativos, folders, banners, convites, vídeos e correlatos.
- Definição do público-alvo para o qual os informes serão direcionados.
- Estabelecimento dos objetivos de comunicação para os informes.
- Definição do formato das mídias digitais a serem produzidas (por exemplo, vídeos, infográficos, posts para redes sociais, etc.).
- Elaboração de um cronograma de produção e distribuição dos informes.

2. Coleta e Análise de Dados:

- Coleta de dados epidemiológicos relevantes, como incidência de doenças, taxas de mortalidade, cobertura de vacinação, volume de atendimentos, etc.
- Análise dos dados coletados para identificar tendências, padrões ou áreas de preocupação em relação à saúde pública.

3. Elaboração de Conteúdo:

- Redação de textos claros e objetivos que comuniquem os resultados da análise de dados de forma acessível ao público-alvo.
- Criação de elementos visuais, como gráficos, tabelas e infográficos, para ilustrar os dados e facilitar a compreensão.
- Produção de recursos audiovisuais, como vídeos explicativos ou entrevistas com especialistas em saúde pública, para complementar o conteúdo textual.

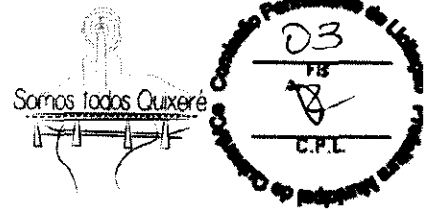
4. Design e Diagramação:

- Design gráfico das mídias digitais, garantindo uma aparência profissional e atrativa.
- Diagramação dos conteúdos de forma atraente e de fácil leitura em diferentes dispositivos (computadores, tablets, smartphones).

5. Revisão e Aprovação:



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
– ADM “Somos Todos Quixeré”



- Revisão cuidadosa do conteúdo por profissionais especializados em saúde e comunicação para garantir a precisão das informações e a adequação ao público-alvo.
- Aprovação final do conteúdo pela equipe responsável da Secretaria de Saúde.
- 6. Produção e Distribuição:
 - Produção final das mídias digitais, incluindo a renderização de vídeos, exportação de imagens e preparação dos arquivos para distribuição.
 - Distribuição do informativo através dos canais de comunicação da Secretaria de Saúde, redes sociais, e-mail, aplicativos móveis, entre outros.
- 7. Acompanhamento e Avaliação:
 - Monitoramento do desempenho dos informes através de métricas como número de visualizações, compartilhamentos, comentários, entre outros.
 - Análise dos dados de desempenho para avaliar a eficácia da comunicação e identificar possíveis áreas de melhoria para futuras edições dos informes.

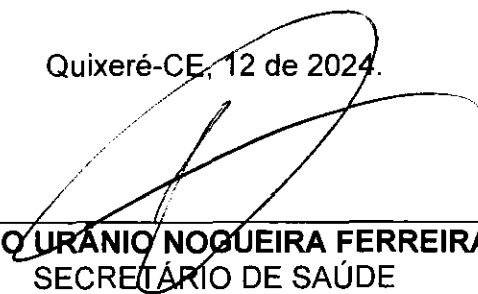
4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária Nº 0601.10.122.1001.2.047 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; Fonte: 1500000000; Elemento de Despesas nº 3.3.90.36.27 E/OU 3.3.90.39.20 – SERV. DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA DE SAÚDE, através do Ordenador de Despesas, **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré-CE, 12 de 2024.



JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE